

DATA

2.12.1949

FONTE

Aviso do Ministério dos Negócios Estrangeiros (*Diário do Governo*, I Série – n.º 257, p. 826)

SUMÁRIO

Torna público ter o Governo do Líbano no Secretariado-Geral das Nações Unidas o instrumento de adesão à Convenção Internacional relativamente à repressão do tráfico de brancas, assinada em Paris em 4 de Maio de 1910.

TEXTO INTEGRAL

Por ordem superior se faz público que, segundo comunica o Secretariado-Geral das Nações Unidas, o Governo do Líbano depositou naquele Secretariado em 22 de Setembro de 1949, o instrumento de adesão à Convenção Internacional relativa à repressão do tráfico de brancas, assinada em Paris em 4 de Maio de 1910.